



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## ATO Nº 06/2018

Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Haverá expediente no dia 1º de junho, das 8h até às 12h, alterando em parte do artigo 2º do Ato nº 01/2018.

**Art. 2º** - Fica suspenso o expediente do dia 15 de junho de 2018, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.968, de 15 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Maio de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço  
Presidente da Câmara

